



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45

BURITIRANA

APROVADO
DATA: 05/05/2023
ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITIRANA-MA
Protocolo Nº: 116/2023
Data: 05/05/2023
Resp: _____

Indicação nº: 116/2023

Assunto: Solicitação de uma Passarela de Pedestre entre a rua São Francisco e Rua Santa Tereza

Autores: Raimundo Ares Pereira

Senhor Presidente,

Eu **Vereador Raimundo Ares Pereira**, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, submeta a aprovação e depois de aprovado, que seja encaminhado ao Senhor Executivo dessa cidade a seguinte Indicação.

✓ **“UMA PASSARELA ENTRE RUA SÃO FRANCISCO E RUA SANTA TEREZA EM BURITIRANA-MA”**

JUSTIFICATIVA:

Nota-se a necessidade da construção de uma Passarela de Pedestre entre a rua São Francisco com a Santa Tereza entre a rua Domingos Pereira. A referida reivindicação solicitada tem como objetivo um acesso mais seguro para os pedestre por causa de uma ladeira de difícil acesso as duas ruas. Pois o local encontra-se muitas as vezes escorregadio e outras vezes risco de vida para quem passa aquele local mencionado, portando tem gerado muitas reclamações dos moradores destas ruas. Vejo de suma importância para que os mesmos possam desfrutar de melhor qualidade de vida, além do embelezamento, melhorando a urbanização existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buritirana-MA – 05 de Maio de 2023

Raimundo Ares Pereira

**Raimundo Ares Pereira
Vereador**

22/05/23
[Signature]
RECEBIDO